



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 12 de dezembro de 2024.

INSTRUÇÃO Nº 293, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, com fundamento no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto na Resolução nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008 e suas alterações, bem como no Decreto nº 37.549, de 15 de agosto de 2016, que atribui ao Brasília Ambiental a responsabilidade pela contratação da brigada especializada para as atividades de prevenção, preparação e combate a incêndios florestais, resolve:

Art. 1º - Fica constituída, no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL, a Comissão de Avaliação e Controle do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação da Brigada Florestal, cuja competência será a elaboração dos documentos relativos às etapas do processo seletivo simplificado, a condução dos procedimentos avaliativos e a análise de eventuais recursos, sendo esta a última instância com vistas à contratação temporária de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, para o exercício de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores: Érisom Vieira Cassimiro, matrícula 01918303; Jucerleide Rodrigues de Silva Melo, matrícula 2643855; Sheyla Ferreira Matos, matrícula 14306972; Luciana da Silva Pacheco, matrícula 0263887-8; e Vinicius Vieira e Silva, matrícula 0215319-X.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

Presidente